COMUNICADO

"REN/2013 - EUR 150,000,000 - FLOATING RATE NOTES DUE 2020"
Pagamento de Juros - Cupão 22

Lisboa, 21 de junho de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 249º do Código dos Valores Mobiliários e do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 16 de julho de 2018, se encontra a pagamento o juro relativo ao cupão n.º 22, das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários RELKOM, pelo seguinte valor:

Juro ilíquido* Euros 447,012222222222

* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

O agente pagador nomeado para o efeito é o Caixa BI – Banco de Investimento, S.A.

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.